PROTOCOLO Nº 3658
LIVRO 002 Fls. 029
Xambioá 03/10/2025
Câmara Municipal Xambioá-TO

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 07/10/25
Ass. Secretário(a)

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM. 2025/2026

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 069 /2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a: **Implantação de cursos de capacitação profissional para cuidadores de crianças, idosos e pessoas com deficiência.**

JUSTIFICATIVA:

A atuação de cuidadores profissionais tem se tornado cada vez mais relevante frente às crescentes necessidades de atenção especializada a crianças, idosos e pessoas com deficiência. Esses profissionais promovem cuidados humanizados, contribuindo significativamente para o bem-estar e a autonomia dos assistidos, o que reforça a importância de sua presença no cotidiano de muitas famílias.

Diante disso, a oferta de cursos de capacitação é um avanço na valorização da profissão, proporcionando mais segurança às famílias e melhor preparo aos profissionais. No contexto municipal, há uma demanda expressiva por formação nessa área, tanto por parte de quem já atua informalmente quanto de quem busca inserção no mercado. Assim, propõe-se que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de oferecer cursos gratuitos de capacitação para atender essa necessidade social.

Razões pelas quais peço o apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria e sua execução pelo Poder Executivo.

Plenário Miguel Gomes da Silva, Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 03 de outubro de 2025.

VEREADOR **COSMO NASCIMENTO** – UNIÃO

Câmara Mul de Xambioá-TO
FLS 02
Assinatura